



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 547/2018

DE 04 DE ABRIL DE 2018

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Sr. PAULO SÉRGIO DA ROCHA, ocorrido hoje dia 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 01 (um) dia, pelo falecimento do cidadão e servidor deste município Sr. **PAULO SÉRGIO DA ROCHA**, ocupante de cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal e, ainda, na Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, onde referido servidor esteve lotado, no dia 05 de abril de 2018.

Parágrafo Único - Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

Caiana/MG, 04 de abril de 2018.

Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal